



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.932 , DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nas Leis Complementares nº 328, de 12 de dezembro de 2005, e nº 620, de 20 de junho de 2011,

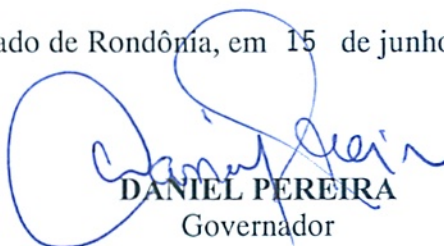
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE os seguintes candidatos:

- I - MARIA CLARA RODRIGUES DE SOUZA, a contar de 30 de abril de 2018;
- II - ANA LÚCIA MELO DE OLIVEIRA, a contar de 3 de maio de 2018;
- III - LARISSA ALICE FRANÇA DA SILVA, a contar de 9 de maio de 2018;
- IV - CAROLINE QUINHONES RODRIGUES BENTO, a contar de 10 de maio de 2018;
- V - RICHARDSON NINK LOPES, a contar de 14 de maio de 2018;
- VI - VANESSA XAVIER DOS SANTOS, a contar de 18 de maio de 2018;
- VII - LEANDRO ANTUNES DO NASCIMENTO, a contar de 4 de junho de 2018; e
- VIII - LETÍCIA GUEDES MOREIRA, a contar de 4 de junho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2018, 130º da República.

  
**DANIEL PEREIRA**  
Governador